



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

**4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO
03606517980**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9/C3270822 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO 03606517980**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.008.639/0001-84, Inscrição Municipal nº 16381, estabelecida à Estrada Principal, s/nº, Bairro Campo Novo, em Piên/PR, CEP 83860.000, fone: (41) 99833-9116, representado neste ato pelo Sr. Edson José Encarnção, portador do RG nº 8829859-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 036.065.179-80, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir 31/12/2020.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 11 de dezembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên
CONTRATANTE

EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO

EDSON JOSÉ ENCARNÇÃO 03606517980
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Nome: NORILDA GROSSL SACHT

Assinatura: _____

Assinatura: _____